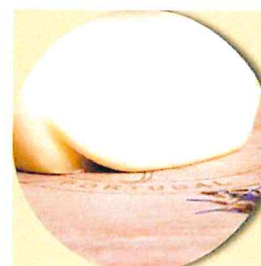
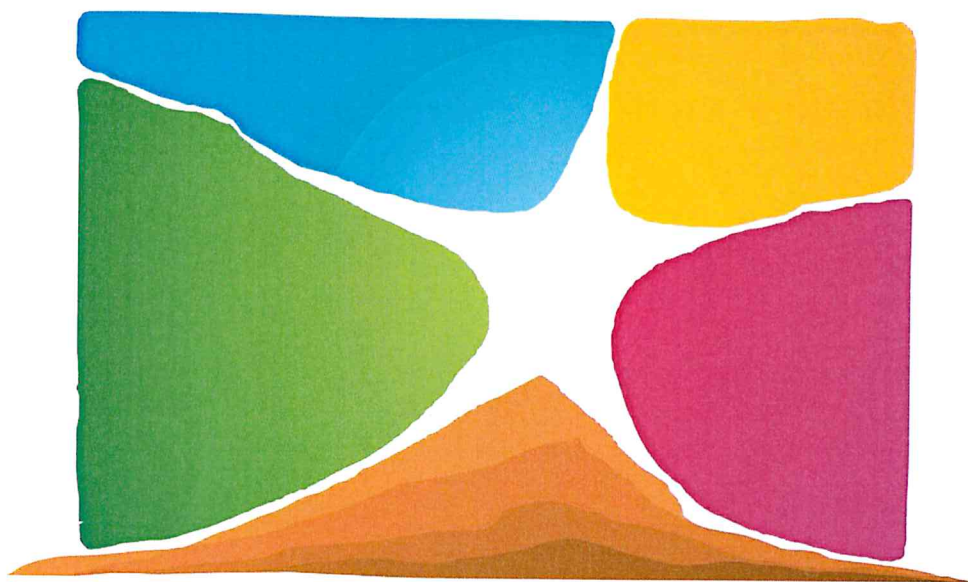


BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



ORÇAMENTO 2019

Nota Explicativa

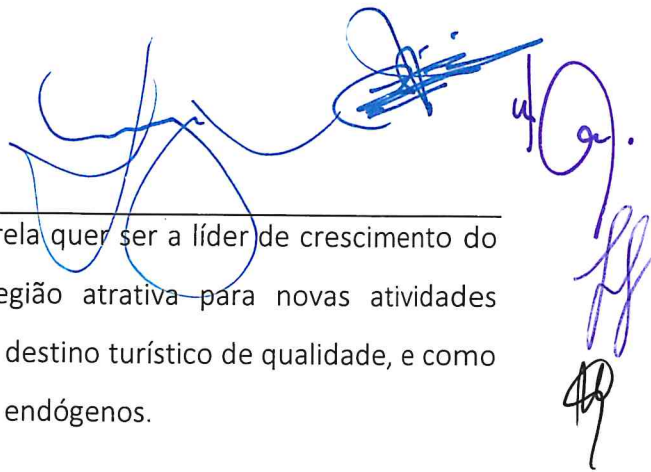


Introdução

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados em reunião de Assembleia Intermunicipal de 14 de Março de 2014, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde às novas Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 236.023 pessoas. É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população. Esta situação é uma ameaça ao crescimento económico, pelo que dever-se-ão canalizar esforços em prol de um desenvolvimento sustentável, que potencie os seus recursos e permita a fixação de mão-de-obra qualificada.

A CIM-BSE, tem como **Visão**, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.



Dentro de 10 anos, a região das Beiras e Serra da Estrela quer ser a líder de crescimento do interior do País, sendo reconhecida como uma região atrativa para novas atividades económicas, uma origem de marcas diferenciadas, um destino turístico de qualidade, e como tal, uma referência nacional na valorização de recursos endógenos.

Os nossos cidadãos terão níveis de qualificação, oportunidades de desenvolvimento profissional e acesso a cuidados de saúde alinhados com a média nacional.

O nosso património histórico, cultural e natural, bem como a cooperação transfronteiriça, continuará a ser centrais para a diferenciação e para o crescimento sustentável da Região, resultando numa evolução demográfica mais favorável que a do País.

A CIM-BSE, tem como **Missão** potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Desenvolver um processo de integração interna e de convergência acelerada com os indicadores socioeconómicos nacionais.

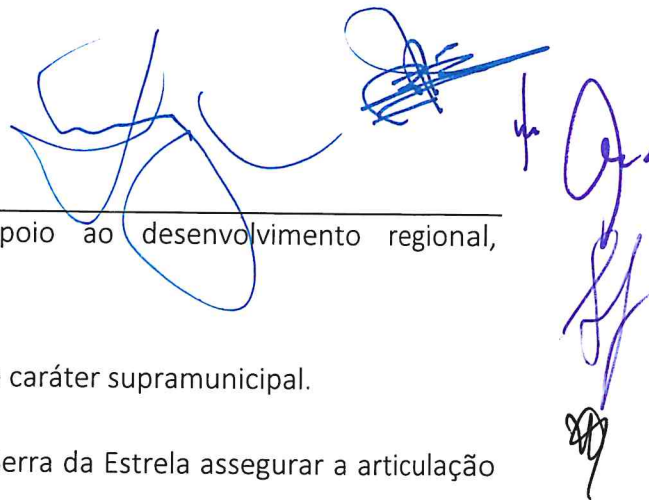
Alinhar prioridades e a coordenação de iniciativas, tendo em vista a utilização eficiente de financiamentos públicos e a captação de investimentos privados, resultando em projetos com impactos visíveis na eficiência do uso de recursos públicos, na especialização inteligente da Região, na qualidade de vida das populações e na utilização sustentável do território.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;



c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN / Portugal 2020;

d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b. Rede de equipamentos de saúde;

c. Rede educativa e de formação profissional;

d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e. Segurança e proteção civil;

f. Mobilidade e transportes;

g. Redes de equipamentos públicos;

h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;

i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

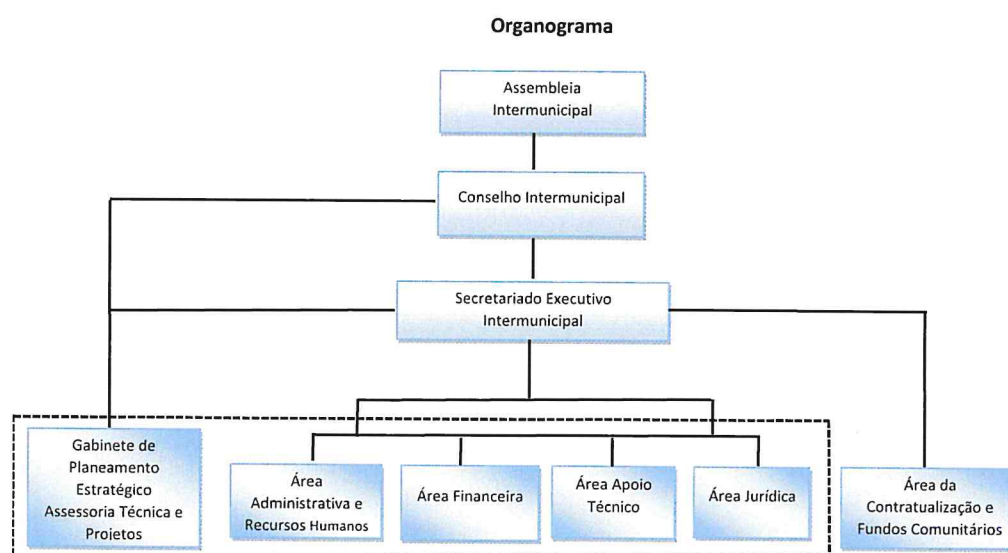
Recursos Físicos

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na Guarda, na Rua D. Sancho I, número 3, sendo as suas instalações arrendadas ao Município da Guarda, sitas Praça Luis de camões, nº44, 45 e 46, 6300-725 Guarda.

Recursos Humanos

1 — A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal.

Presentemente a estrutura de recursos humanos é composta por:



O orçamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2019, assenta numa perspetiva de continuidade do orçamento da CIM-BSE do ano 2018, e simultaneamente, contempla a fase de implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, que prevê um conjunto de atividades e projetos, inseridos numa lógica de promoção, desenvolvimento e coesão territorial, integrados e coerentes, que colocam ênfase na escala multimunicipal, quer ao nível económico, social e cultural.



[Handwritten signatures in blue ink]

Receitas Previstas para o ano 2019

6.165.818,58 euros

05 Rendimentos da propriedade

Conta 05.02.01 Bancos e outras instituições financeiras: 5.00,00 euros

Engloba juros de depósitos bancários.

Conta 05.10.99 Outros: 1.000,00 euros

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo.

06 Transferências correntes

Conta 06.03.01.01 Fundo de Equilíbrio Financeiro: 340.510,00 euros

Valor previsto no mapa de transferências para as associações de Municípios no Orçamento do Estado para o ano 2019.

Conta 06.03.01.05.01 - ICNF - Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE: 23.000,00 euros

Receita prevista da Candidatura "Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE" no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal nº 01/0122/2018.

Conta 06.03.01.05.02 – ICNF - Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE: 120.000,00 euros

Receita prevista da Candidatura "Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE" no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal nº 09/0121/2018.

Conta 06.03.01.05.03 – ICNF - Sapadores - EPI: 9.000,00 euros



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Receita prevista da Candidatura “Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE” no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal nº 09/0121/2018.

Conta 06.03.01.06.01 – Programa Valorização da Fileira do Queijo - Vale Pastor e Vale: 100,00 euros.

Receita prevista (Valor residual) da candidatura apresentada pela CIMBSE à linha de apoio ao Programa Valorizar

Conta 06.03.01.06.02 – Programa Valorizar - Rota do Rio Mondego e Alva da BSE: 100,00 euros.

Receita prevista (Valor residual) da candidatura apresentada pela CIMBSE à linha de apoio Valorizar Corredores de Património Natural da Região da Serra da Estrela – Grande Rota do Mondego e Grande Rota do Alva.

Conta 06.03.01.06.03 – Programa Valorizar - Rota do Património Judaico da BSE: 100,00 euros.

Receita prevista (Valor residual) da candidatura “Rota do Património Judaico da BSE” apresentada pela CIMBSE à linha de apoio ao Programa Valorizar

Conta 06.03.01.06.04 – Programa Valorizar - “Food Tourism @ BSE”: 100,00 euros.

Receita prevista (Valor residual) da candidatura “Food Tourism @ BSE” apresentada pela CIMBSE à linha de apoio ao Programa Valorizar

Conta 06.03.01.06.05 – Programa Valorizar - “All for All – Promoção da Acessibilidade nas Beiras e Serra da Estrela”: 100,00 euros.



[Handwritten signatures in blue ink]

Receita prevista (Valor residual) da candidatura “All for All – Promoção da Acessibilidade nas Beiras e Serra da Estrela” apresentada pela CIMBSE à linha de apoio ao Programa Valorizar

Conta 06.03.01.07.01 - IMT - Candidatura FSPT - Fundo Para o Serviço Público de Transportes - Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE: 36.319,27 euros

Receita prevista da Candidatura “Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE” no âmbito do 1º Aviso de abertura de candidaturas do Fundo para o Serviço Público de Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, I.P.

Conta 06.03.01.07.02 - IMT - Candidatura FSPT - Fundo Para o Serviço Público de Transportes - Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE: 37.146,00

Receita prevista da Candidatura “Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE” no âmbito do 2º Aviso de abertura de candidaturas do Fundo para o Serviço Público de Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, I.P.

Conta 06.03.01.99 – Outras: 100,00

Receita prevista (Valor residual) para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta 06.03.06.01.01 – Candidatura “Assistência Técnica 2015 e 2016”: 69.600,00 euros

Receita prevista, dos anos anteriores e do valor que corresponde aos 5% finais em sede de relatório final/encerramento da operação. Comparticipação de 85% FEDER

Conta 06.03.06.01.02 – Candidatura “Assistência Técnica 2017/2018”: 154.522,00 euros

O montante de 154.522,00€ corresponde ao diferencial entre o valor a receber e o montante global aprovado em sede de candidatura com uma comparticipação de 85% FEDER dos encargos da estrutura técnica da CIM, no âmbito das funções delegadas de gestão inseridas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, assinado entre a CIM-BSE



e a Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro 2020 em 31/08/2015.

Conta 06.03.06.01.03 – Candidatura “Assistência Técnica 2019/2020”: 67.482,06 euros

O montante de 67.482,06€ corresponde ao valor apresentar em sede de submissão da candidatura para 2019 com uma comparticipação de 85% FEDER dos encargos da estrutura técnica da CIM, no âmbito das funções delegadas de gestão inseridas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, assinado entre a CIM-BSE e a Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro 2020 em 31/08/2015.

Conta 06.03.06.01.04 – Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC): 59.883,00 euros

O montante de 59.83,00€ corresponde ao diferencial entre o valor a receber e o montante global aprovado em sede de candidatura com uma comparticipação de 85% FEDER, da candidatura “Empreender e Crescer nas Beiras”, submetida no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro - Eixo Prioritário - Sistema de Apoio a Ações Coletivas Promoção do Espírito.

Conta 06.03.06.01.05 – Programação Cultural em Rede: 79.698,00 euros

O montante de 79.698,00€ corresponde ao diferencial entre o valor a receber e o montante global aprovado em sede de candidatura do orçamento afeto à CIM-BSE em sede de candidatura “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela”, em parceria com os Municípios associados da CIM e Associação Municípios da Cova da Beira, com uma comparticipação de 60% FEDER.

Conta 06.03.06.01.06 – Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas: 111.181,00euros

O montante de 111.181,00€ corresponde ao diferencial entre o valor a receber e o montante global aprovado em sede de candidatura com uma comparticipação de 85% FEDER, da



[Handwritten signatures in blue ink]

candidatura “Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – EIAAC” no âmbito do POSEUR – Aviso 08-2016-57.

Conta 06.03.06.01.07 –POCTEP - INTERREG (Portugal – Espanha): 100,00 euros

Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta 06.03.06.01.09 – Outros Projetos CIM-BSE: 98.047,50 euros

Valor para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta 06.03.06.02.01 – Projetos CIM-BSE: 100,00 euros

Comparticipação FSE. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta 06.03.06.02.02 – Candidatura - Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH: 174.694,00 euros

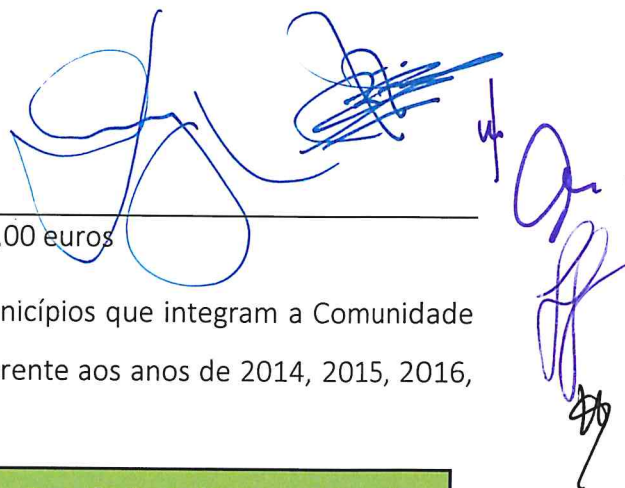
O montante de 174.694,00€ corresponde ao valor apresentar em sede de submissão da candidatura para o ano de 2019 com uma participação de 85% FSE

Conta 06.03.06.02.02 – Projetos CIM-BSE: 100,00 euros

Comparticipação FEADER. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta 06.03.06.02.03 – Projetos CIM-BSE: 100,00 euros

Comparticipação Fundo Coesão. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.



Conta 06.05.01.01 - Comparticipação Municípios: 55.500,00 euros

O valor considerado respeita à comparticipação dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM – BSE) referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019:

Conta	Município	Transferência/Comparticipação
06.05.01.01.01	Almeida	1 500,00 €
06.05.01.01.02	Belmonte	7.500,00 €
06.05.01.01.03	Celorico da Beira	3.000,00 €
06.05.01.01.04	Covilhã	9.000,00 €
06.05.01.01.05	Figueira de Castelo Rodrigo	1.500,00 €
06.05.01.01.06	Fornos de Algodres	7.500,00 €
06.05.01.01.07	Fundão	1.500,00 €
06.05.01.01.08	Gouveia	1 500,00 €
06.05.01.01.09	Guarda	1.500,00 €
06.05.01.01.10	Manteigas	7.500,00 €
06.05.01.01.11	Mêda	1.500,00 €
06.05.01.01.12	Pinhel	7.500,00 €
06.05.01.01.13	Sabugal	1.500,00 €
06.05.01.01.14	Seia	1.500,00 €
06.05.01.01.15	Trancoso	1.500,00 €
Total		55.500,00 €

Conta 06.05.01.01.97 - Comparticipação Municípios - CIM-BSE - Projetos Intermunicipais do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE: 789.888,02 euros.

O valor considerado respeita à comparticipação dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, referente aos anos 2017, 2018 e 2019 da componente nacional de 15%

Conta 06.05.01.01.98 – Comparticipação dos Municípios - Transportes: 118.851,00 euros

O montante de 118.851,00€ corresponde às verbas a transferir pelos Municípios pertencentes à CIM, no âmbito da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho de 2016 aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.



Conta 06.05.01.01.99 – Participação extraordinária dos Municípios: 50.000,00 euros

O montante de 50.000,00€ corresponde à verba aprovada na reunião de 14/06/2016 do conselho intermunicipal da CIM, para fazer face a dificuldades de tesouraria.

Conta 06.05.01.06.01 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Património Natural e Cultural: 922.150,20 euros

O montante de 922.150,20 euros corresponde à participação de 85% (FEDER) das verbas aprovadas em 2017, 2018 e 2019 do valor global da operação “À Descoberta da Serra da Estrela”, no âmbito do aviso de concurso CENTRO-14-2016-16.

07 Venda de Bens e Serviços Correntes

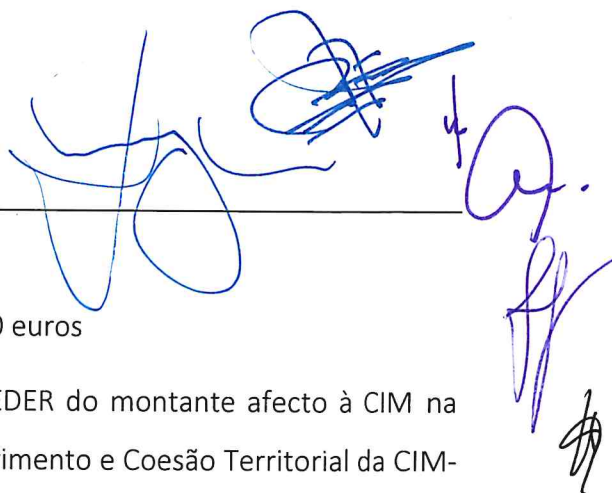
Conta 07.02.01 – Serviços Especializados: 5.000,00 euros

Incluem-se as receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos da entidade.

08 Outras Receitas Correntes

Conta 08.01.99.99 – Diversas: 100,00 euros

Valor residual, referente as receitas não tipificadas nos artigos precedentes



10 Receitas de Capital

Conta 10.03.07.01.01 – ITI - PI 02 03 - TIC e AP: 157.676,00 euros

O montante de 157.676,00 euros corresponde a 85% FEDER do montante afecto à CIM na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 10.03.07.01.02 – ITI - PI 04 03 - Eficiência Energética: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta 10.03.07.01.03 – ITI - PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes: 800.000,00 euros

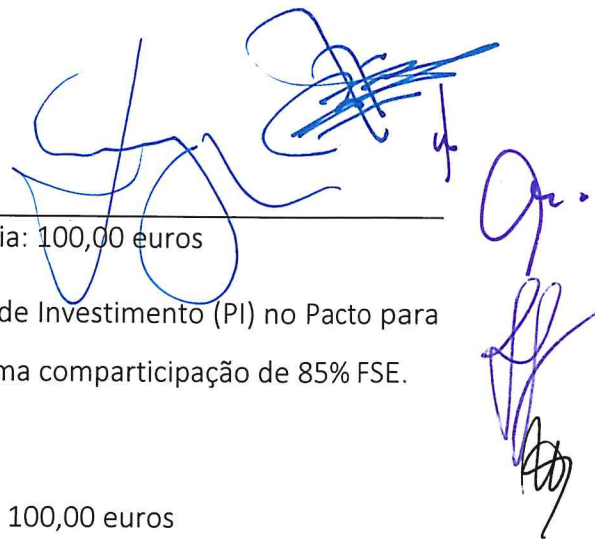
O montante de 800.000,00 euros corresponde a 85% FEDER do montante afecto à CIM na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 10.03.07.01.04 – ITI - PI 03 M04 - Recursos Florestais: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEADER.

Conta 10.03.07.01.05 – ITI - PI 06 03 - Património Cultural e Natural: 383.554,00 euros

O montante de 383.554,00 euros corresponde a 85% FEDER do montante afecto à CIM na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.



Conta 10.03.07.01.06 – ITI - PI 08 03 - Emprego Conta Própria: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FSE.

Conta 10.03.07.01.07 – ITI - PI 08 08 - Viveiros de Empresas: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FSE.

Conta 10.03.07.01.08 – ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais: 500.000,00 euros

O montante de 500.000,00 euros corresponde a 85% FEDER do montante afecto à CIM na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 10.03.07.01.09 – ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar: 376.271,00 euros

O montante de 376.271,00 euros corresponde a 85% FSE do montante afecto à CIM na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 10.03.07.01.10 – ITI - PI 10 05 - IE Educativas: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 85% FEDER.

Conta 10.05.01.01.01 – ITI – Transferências dos Municípios: 716.895,03 euros

O montante de 716.895,03 euros corresponde ao montante global das Prioridades de Investimento (PI's) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, com uma comparticipação de 15% por parte dos Municípios, nos anos 2017, 2018 e 2019.



Despesas Previstas para o ano 2019

6.165.815,58 euros

No que respeita à rubrica de despesas a mesma está subdividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital

As Despesas Correntes totalizam 3.518.993,58 euros e estão justificadas como se segue:

01 Despesas com Pessoal

Conta 01.01.02 – Órgãos Sociais: 72.500,00 euros

Compreende as remunerações com 1º e 2º Secretários Intermunicipais.

Conta 01.01.04.01 - Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas: 130.000,00 euros

Compreende as remunerações do pessoal afeto à estrutura de pessoal da CIM: 1 Coordenador/Chefe de equipa multidisciplinar, 6 Técnicos Superiores.

Conta 01.01.04.02 - Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho a termo certo: 100,00 euros

Valor residual, referente ao pessoal em funções na EAT



[Handwritten signatures in blue ink]

Conta 01.01.04.03 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório: 100,00 euros

Valor residual, referente a eventuais alterações facultativas de posicionamento remuneratório.

Conta 01.01.04.04 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho: 100,00 euros

Valor residual, referente a eventual recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.

Conta 01.01.05 - Pessoal além dos quadros: 5.000,00 euros

Valor para eventuais despesas a promover pela CIM.

Conta 01.01.06.01 – Pessoal em funções: 171.000,00 euros

Compreende as remunerações do pessoal afeto à brigada de sapadores florestais da CIMBSE.

Conta 01.01.06.02 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 01.01.06.03 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 01.01.06.04 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.



Conta 01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 01.01.11 – Representação: 25.000,00 euros

Compreende as despesas de representação afetas aos órgãos da CIMBSE.

Conta 01.01.13.01 – Pessoal dos quadros - Subsídio de refeição: 31.000,00 euros

Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expresso na designação da própria epígrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.

Conta 01.01.14.01 – Pessoal dos quadros - Subsídio de Férias e de Natal: 62.000,00 euros

Rubrica por onde os subsídios em questão serão processados relativamente ao pessoal enquadrado nas Remunerações Certas e Permanentes.

Conta 01.02.02 – Horas extraordinárias: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 01.02.04 – Ajudas de Custo: 5.000,00 euros

Classificam-se, apenas, as despesas com essa estrita natureza, de acordo com a legislação em vigor. Incluem-se as importâncias a abonar a trabalhadores que exercem funções públicas, quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público.



Conta 01.02.13.02.01 - Senhas de presença – Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE:
20.000,00 euros

Valor atribuído pela participação nas reuniões (ordinárias e extraordinárias) da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE.

Conta 01.02.14 - Outros abonos em numerário ou espécie: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 01.03.05.01 - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE): 5.000,00 euros

Engloba as despesas com o pagamento pela CIM, como entidade patronal, de despesas relacionadas com assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE).

Conta 01.03.05.02.01 - Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) - Caixa Geral de Aposentações: 12.500,00 euros

Engloba as despesas com o pagamento pela CIM, como entidade patronal, de contribuições para organismos dependentes da Caixa Geral de Aposentações.

Conta 01.03.05.02.02 - Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) - Segurança social - Regime geral: 98.000,00 euros

Engloba as despesas com o pagamento pela CIM, como entidade patronal, de contribuições para organismos dependentes da Segurança Social.

Conta 01.03.09.01 – Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais: 18.000,00 euros

Respeita aos valores de despesas com seguro do ramo de acidentes de trabalho do pessoal da CIM.



02 Aquisição de bens e serviços

02.01 Aquisição de bens

Conta 02.01.01 - Matérias-primas e subsidiárias: 2.500,00 euros

Despesa com Matérias-primas e subsidiárias afetas à CIM.

Conta 02.01.02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes – Gasolina - CIM: 1.000,00 euros

Despesa com Combustíveis e lubrificantes – Gasolina, afetas à CIM.

Conta 02.01.02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes – Gasolina - CIM: 7.500,00 euros

Despesa com Combustíveis e lubrificantes – Gasolina, afetas à brigada de sapadores florestais da CIM.

Conta 02.01.02.02.01 – Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo: 10.000,00 euros

Despesa com combustíveis das viaturas afetas à CIM.

Conta 02.01.02.02.02 – Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo: 40.000,00 euros

Despesa com Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo, afetas à brigada de sapadores florestais da CIM.

Conta 02.01.02.99.01 – Outros – CIM: 100,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.



[Handwritten signatures in blue ink]

Conta 02.01.02.99.02 – Outros – brigada de sapadores florestais da CIM: 2.500,00 euros

Valor residual para eventuais despesas.

Conta 02.01.04 - Limpeza e higiene: 2.500,00 euros

Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene.

Conta 02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais: 16.300,00 euros

Engloba as despesas referentes aos equipamentos de proteção individual da brigada de sapadores florestais da CIM.

Conta 02.01.08 - Material de escritório: 9.500,00 euros

Incluem-se despesas de consumo imediato, ou seja, despesas da CIM com consumíveis.

Conta 02.01.10 - Produtos vendidos em farmácias: 500,00 euros

Engloba as despesas com medicamentos e outros produtos vendidos nas farmácias participados pelo SNS.

Conta 02.01.11 - Material de consumo clínico: 1.000,00 euros

Inclui despesas de material clínico, e material para limpeza, desinfeção ou fins sanitários.

Conta 02.01.12 - Material de transporte - Peças: 8.000,00 euros

Engloba as despesas referentes a material de transporte – peças, da brigada de sapadores florestais da CIM.



[Handwritten signature in blue ink]

Conta 02.01.14 - Outro material - Peças: 1.000,00 euros

Engloba as despesas referentes a outro material – peças, da brigada de sapadores florestais da CIM.

Conta 02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas: 1.000,00 euros

Engloba as despesas com prémios, condecorações e ofertas.

Conta 02.01.17 – Ferramentas e Utensílios: 10.000,00 euros

Engloba as despesas com ferramentas e utensílios de desgaste rápido, da brigada de sapadores florestais da CIM.

Conta 02.01.18 - Livros e documentação técnica: 1.000,00 euros

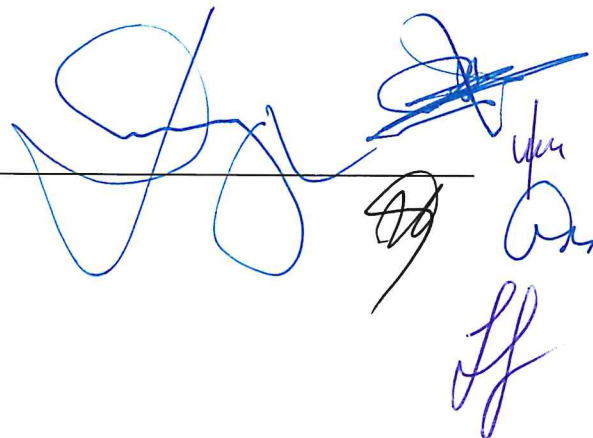
Incluem-se despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta.

Conta 02.01.19 - Artigos honoríficos e de decoração: 1.000,00 euros

Engloba as despesas com artigos honoríficos como sejam bandeiras, estandartes e galhardetes.

Conta 02.01.21 – Outros Bens: 1.000,00 euros

Engloba as despesas com bens não englobados nas rúbricas anteriores.



02.02 Aquisição de serviços

Conta 02.02.01.01 – Eletricidade: 500,00 euros

Engloba despesas com eletricidade.

Conta 02.02.01.02 – Água: 500,00 euros

Engloba despesas com água.

Conta 02.02.01.03 – Outros: 100,00 euros

Outros

Conta 02.02.02 - Limpeza e higiene: 6.500,00 euros

Incluem-se despesas referentes a aquisição de serviços de limpeza e higiene assegurados por empresas da especialidade.

Conta 02.02.03.01 - Conservação de bens - equipamentos: 5.000,00 euros

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de bens.

Conta 02.02.03.02 - Conservação e reparação de imóveis: 2.500,00 euros

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de imóveis (instalações afetas à CIM).

Conta 02.02.04 - Locação de edifícios: 22.320,00 euros

Despesa relativa à renda do espaço onde funciona a Comunidade Intermunicipal CIM-BSE, bem como de outras instalações a utilizar pela CIM-BSE.



[Handwritten signature in blue ink]

Conta 02.02.05 - Locação de material de informática: 2.500,00 euros

Despesa relativa à renda a suportar por equipamento informático multi-funções.

Conta 02.02.06 - Locação de material de transporte: 10.000,00 euros

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de viaturas.

Conta 02.02.08 - Locação de outros bens: 1.000,00 euros

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de bens não incluídos nos pontos anteriores.

Conta 02.02.09 – Comunicações: 7.500,00 euros

Englobam as despesas com comunicações (móveis, fixos, correios e internet).

Conta 02.02.10 – Transportes: 1.500,00 euros

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades de transportes de pessoal.

Conta 02.02.11 - Representação dos serviços: 2.750,00 euros

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades acidentais de representação da CIM em congressos e missões.

Conta 02.02.12 – Seguros: 5.000,00 euros

Incluem-se as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros, excluindo-se os seguros de saúde e seguros de acidentes de trabalho que deverão onerar a rubrica 01.03.09 – Seguros.



[Handwritten signature in blue ink]

Conta 02.02.13 - Deslocações e estadas: 15.000,00 euros

Englobam-se despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga através da multiplicação dos quilómetros percorridos pelo valor por quilómetro.

Conta 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: 375.000,00 euros

Incluem-se despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por outras entidades.

Conta 02.02.15 – Formação: 8.000,00 euros

Incluem-se despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores da CIM, quando prestados por outras entidades.

Conta 02.02.16 - Seminários, exposições e similares: 5.000,00 euros

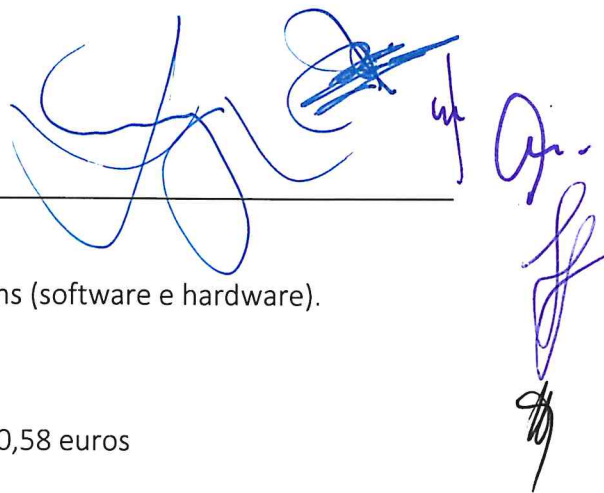
Englobam-se as despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares, por exemplo, workshops, promovidos pela entidade.

Conta 02.02.17 – Publicidade: 20.000,00 euros

Incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

Conta 02.02.18 – Vigilância e Segurança: 1.500,00 euros

Despesas com serviços ou equipamentos de segurança das pessoas e bens da CIM.



Conta 02.02.19 – Assistência Técnica: 15.000,00 euros

Engloba as despesas referentes à assistência técnica de bens (software e hardware).

Conta 02.02.20 - Outros trabalhos especializados: 1.232.630,58 euros

Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como, serviços de Revisor Oficial de Contas, Técnico Oficial de Contas, serviços de assessoria jurídica e trabalhos especializados inerentes à execução das candidaturas promovidas pela CIM – BSE:

02.02.20		Outros trabalhos especializados
02.02.20.01	R.O.C. _____	4 000,00 €
02.02.20.02	T.O.C. _____	12 500,00 €
02.02.20.03	Assessoria Jurídica _____	17 500,00 €
02.02.20.04	Plataforma Eletrónica de Contratação Pública _____	2 000,00 €
02.02.20.05		CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária
02.02.20.05.01	Programa Cultural em Rede _____	143 000,00 €
02.02.20.05.02	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas ___	100,00 €
02.02.20.05.03	SIAC _____	100,00 €
02.02.20.05.04	POCTEC _____	100,00 €
02.02.20.05.05	Programa Valorizar _____	100,00 €
02.02.20.05.06	Regulamento Geral de Proteção de Dados - RJPD _____	74 950,00 €
02.02.20.05.07	Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, RJSPTP	90 405,00 €
02.02.20.05.08	Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE _____	45 399,09 €
02.02.20.05.09	Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIM _	46 432,50 €
02.02.20.05.10	Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH ___	411 043,99 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

02.02.20.05.11	Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela	375 000,00 €
02.02.20.05.99	Outros	5 000,00 €
02.02.20.06	Grupo de sapadores - outros serviços	5 000,00 €
TOTAL		1 232 630,58 €

Conta 02.02.22 – Serviços de saúde: 5.000,00 euros

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

Conta 02.02.25 – Outros serviços – 999.843,00 euros

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços não considerados nas rúbricas anteriores.

02.02.25	Outros serviços	
02.02.25.01	Outros serviços	5 000,00 €
02.02.25.99	Outros	
02.02.25.99.01	Eventos	50 000,00 €
02.02.25.99.03	Outros Prestadores de Serviços	5 000,00 €
02.02.25.99.04	Promoção Turística do Território	939 743,00 €
02.02.25.99.05	CIM BSE - outras atividades intermunicipais	100,00 €
TOTAL		999 843,00 €



[Handwritten signature in blue ink]

03 Juros e Outros Encargos

Conta 03.06.01 – Outros encargos financeiros: 2.200,00 euros

Incluem-se as despesas inerentes a serviços bancários.

06 Outras Despesas Correntes

Conta 06.02.01 – Outras Despesas Correntes: 2.500,00 euros

Incluem-se as despesas não tipificadas nos artigos precedentes

As Despesas de Capital totalizam 2.646.825,00 euros conforme descrição que se segue:

07 Aquisição de bens de capital

Conta 07.01.06.02 - Material de Transporte - outros: 5.000,00 euros

Valor residual para eventual aquisição de viatura para a CIM e/ou grande reparação.

Conta 07.01.07 - Equipamento de informática: 10.000,00 euros

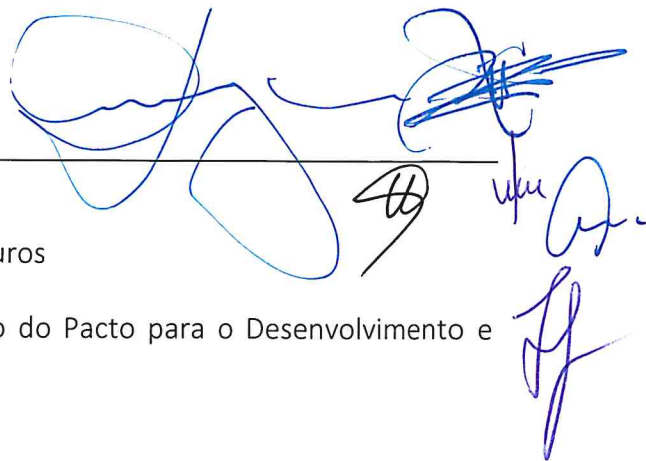
Consideram-se computadores, terminais, impressoras (hardware) e qualquer outro bem que possam considera-se exclusivamente ligados à área informática.

Conta 07.01.08 - Software informático: 2.500,00 euros

Engloba as despesas com os produtos informáticos.

Conta 07.01.09 - Equipamento administrativo: 20.000,00 euros

Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso.



Conta 07.01.15 - Outros Investimentos: 2.606.325,00 euros

Outros investimentos onde se inclui a implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.01 – ITI - PI 02 03 - TIC e AP: 185.501,00 euros

O montante de 185.501,00 euros corresponde ao valor global afecto à CIM, na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.02 – ITI - PI 04 03 - Eficiência Energética: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.03 – ITI - PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes: 941.177,00 euros

O montante de 941.177,00 euros corresponde ao valor global afecto à CIM, na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.04 – ITI - PI 03 M04 - Recursos Florestais: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.05 – ITI - PI 06 03 - Património Cultural e Natural: 451.240,00 euros

O montante de 451.240,00 euros corresponde ao valor global afecto à CIM, na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.



Conta 07.01.15.01.06 – ITI - PI 08 03 - Emprego Conta Própria: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.07 – ITI - PI 08 08 - Viveiros de Empresas: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.08 – ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais: 588.236,00 euros

O montante de 588.236,00 euros corresponde ao valor global afecto à CIM, na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.09 – ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar: 442.671,00 euros

O montante de 442.671,00 euros corresponde ao valor global afecto à CIM, na Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Conta 07.01.15.01.10 – ITI - PI 10 05 - IE Educativas: 100,00 euros

Valor residual, referente ao montante global da Prioridade de Investimento (PI) no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Guarda, 08 de novembro de 2018

O Secretariado Executivo da CIM- BSE

António Luís Ruas, (Eng.)

António Carlos Martins (Dr.)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

RESUMO

Ano :2019
(Unidade: EUR)

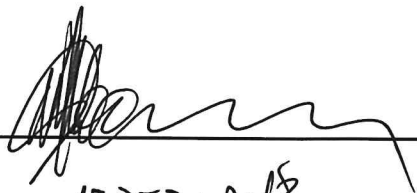
Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	3.230.919,55	Corrente	3.518.993,58
Capital	2.934.896,03	Capital	2.646.825,00
Outras Receitas	0,00		
Total	6.165.815,58	Total	6.165.818,58
Total Geral	6.165.815,58	Total Geral	6.165.818,58

ORGÃO EXECUTIVO



Cimbe, 2018/11/13

ORGÃO DELIBERATIVO



13 DEZ 2018

Orçamento Inicial da Receita

ANO 2019		Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
Receitas Correntes						
05	Rendimentos da propriedade					
05.02	Juros - Sociedades financeiras					
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			500,00	500,00	
05.10	Rendas					
05.10.99	Outros			1.000,00	1.000,00	1.500,00
06	Transferências correntes					
06.03	Administração central					
06.03.01	Estado					
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro		340.510,00			
06.03.01.05	ICNF					
06.03.01.05.01	Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE	23.000,00				
06.03.01.05.02	Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE	120.000,00				
06.03.01.05.03	Sapadores - EPI	9.000,00	152.000,00			
06.03.01.06	Programa Valorizar					
06.03.01.06.01	Programa Valorização da Fileira do Queijo - Vale Pastor e Vale Pastor +	100,00				
06.03.01.06.02	Programa Valorizar - Rota do Rio Mondego e Alva da BSE	100,00				
06.03.01.06.03	Programa Valorizar - Rota do Património Judaico da BSE	100,00				
06.03.01.06.04	Programa Valorizar - "Food Tourism @ BSE"	100,00				
06.03.01.06.05	Programa Valorizar - "All for All - Promoção da Acessibilidade nas Beiras e Serra da	100,00	500,00			
06.03.01.07	IMT - Candidatura FSPT - Fundo Para o Serviço Público de Transportes					
06.03.01.07.01	Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	36.319,27				
06.03.01.07.02	Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE	37.146,00	73.465,27			
06.03.01.99	Outras		100,00	566.575,27		
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
06.03.06.01	FEDER					
06.03.06.01.01	Assistência Técnica 2015/2016	69.600,00				
06.03.06.01.02	Assistência Técnica 2017/2018	154.522,00				
06.03.06.01.03	Assistência Técnica 2019/2020	67.482,06				
06.03.06.01.04	SIAC - Empreender e Crescer nas Beiras	59.883,00				
06.03.06.01.05	Programa Cultural em Rede	79.698,00				
06.03.06.01.06	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	111.181,00				
06.03.06.01.07	POCTEP - INTERREG	100,00				
06.03.06.01.09	Outros Projectos CIM BSE	3.895,00	546.361,06			
06.03.06.02	FSE					
06.03.06.02.01	Projectos CIM BSE	100,00				
06.03.06.02.02	Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	174.694,00	174.794,00			
06.03.06.03	FEADER					
06.03.06.03.01	Projectos CIM BSE	100,00	100,00			
06.03.06.04	Fundo Coesão					
06.03.06.04.01	Projectos CIM BSE	100,00	100,00	721.355,06	1.287.930,33	
06.05	Administração local					
06.05.01	Continente					
06.05.01.01	Municípios					
A TRANSPORTAR						1.289.430,33



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Inicial da Receita

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top right of the page.]

		Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
06.05.01.01.01	Almeida	1.500,00				
06.05.01.01.02	Belmonte	7.500,00				
06.05.01.01.03	Celorico da Beira	3.000,00				
06.05.01.01.04	Covilhã	9.000,00				
06.05.01.01.05	Figueira de Castelo Rodrigo	1.500,00				
06.05.01.01.06	Fornos de Algodres	7.500,00				
06.05.01.01.07	Fundão	1.500,00				
06.05.01.01.08	Gouveia	1.500,00				
06.05.01.01.09	Guarda	1.500,00				
06.05.01.01.10	Manteigas	7.500,00				
06.05.01.01.11	Mêda	1.500,00				
06.05.01.01.12	Pinhel	7.500,00				
06.05.01.01.13	Sabugal	1.500,00				
06.05.01.01.14	Seia	1.500,00				
06.05.01.01.15	Trancoso	1.500,00				
06.05.01.01.97	Comparticipação Municípios - CIM-BSE - Projetos Intermunicipais	789.888,02				
06.05.01.01.98	Comparticipação Municípios - Transportes	118.851,00				
06.05.01.01.99	Comparticipação Extraordinária - Municípios	50.000,00	1.014.239,02			
06.05.01.06	Regiões de Turismo					
06.05.01.06.01	Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural	922.150,20	922.150,20	1.936.389,22	1.936.389,22	3.224.319,55
07	Venda de bens e serviços correntes					
07.02	Serviços					
07.02.01	Serviços Especializados			5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	Outras receitas correntes					
08.01	Outras					
08.01.99	Outras					
08.01.99.99	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00
<i>Total das Receitas Correntes</i>						3.230.919,55
Receitas de Capital						
10	Transferências de capital					
10.03	Administração central					
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
10.03.07.01	ITI					
10.03.07.01.01	PI 02 03 - TIC e AP	157.676,00				
10.03.07.01.02	PI 04 03 - Eficiência Energética	100,00				
10.03.07.01.03	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	800.000,00				
10.03.07.01.04	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00				
10.03.07.01.05	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	383.554,00				
10.03.07.01.06	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00				
10.03.07.01.07	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00				
10.03.07.01.08	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	500.000,00				
A TRANSPORTAR						5.072.549,55



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Inicial da Receita

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'uh' and 'A']

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
10.03.07.01.09 PI 10 01 - Abandono Escolar	376.271,00				
10.03.07.01.10 PI 10 05 - IE Educativas	100,00	2.218.001,00	2.218.001,00	2.218.001,00	
10.05 Administração local					
10.05.01 Continente					
10.05.01.01 Municípios					
10.05.01.01.01 ITI	716.895,03	716.895,03	716.895,03	716.895,03	2.934.896,03
<i>Total das Receitas de Capital</i>					2.934.896,03
TOTAL DAS RECEITAS					6.165.815,58



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Inicial da Despesa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANO 2019	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
01 00 00 Administração Autárquica					
Despesas Correntes					
01 Despesas com o pessoal					
01.01 Remunerações certas e permanentes					
01.01.02 Órgãos sociais					
01.01.02.01 1º e 2º Secretários Intermunicipais		72.500,00	72.500,00		
01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas		130.000,00			
01.01.04.02 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho a Termo Certo					
01.01.04.02.01 Pessoal em funções na EAT	100,00	100,00			
01.01.04.03 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		100,00			
01.01.04.04 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		100,00	130.300,00		
01.01.05 Pessoal além dos quadros			5.000,00		
01.01.06 Pessoal contratado a termo					
01.01.06.01 Pessoal em funções		171.000,00			
01.01.06.02 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		100,00			
01.01.06.03 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		100,00			
01.01.06.04 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		100,00	171.300,00		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			100,00		
01.01.09 Pessoal em qualquer outra situação			100,00		
01.01.11 Representação			25.000,00		
01.01.13 Subsídio de refeição					
01.01.13.01 Pessoal dos Quadros		31.000,00	31.000,00		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01 Pessoal dos Quadros		62.000,00	62.000,00	497.300,00	
01.02 Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.02 Horas extraordinárias			100,00		
01.02.04 Ajudas de custo			5.000,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros					
01.02.13.02.01 Assembleia Intermunicipal	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie			100,00	25.200,00	
01.03 Segurança social					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		5.000,00			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	12.500,00				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	98.000,00	110.500,00	115.500,00		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais		18.000,00	18.000,00	133.500,00	656.000,00
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02.01.01 Matérias-primas e subsidiárias			2.500,00		
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01 Gasolina					
02.01.02.01.01 CIM-BSE	1.000,00				
02.01.02.01.02 Brigada de Sapadores Florestais	7.500,00	8.500,00			
02.01.02.02 Gasóleo					
02.01.02.02.01 CIM-BSE	10.000,00				
A TRANSPORTAR					677.000,00



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Inicial da Despesa

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'A.' and 'B.' on the right margin.]

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.01.02.02.02 Brigada de Sapadores Florestais	40.000,00	50.000,00			
02.01.02.99 Outros					
02.01.02.99.01 CIM-BSE	100,00				
02.01.02.99.02 Brigada de Sapadores Florestais	2.500,00	2.600,00	61.100,00		
02.01.04 Limpeza e higiene			1.750,00		
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			16.300,00		
02.01.08 Material de escritório			9.500,00		
02.01.10 Produtos vendidos nas farmácias			500,00		
02.01.11 Material de consumo clínico			1.000,00		
02.01.12 Material de transporte - Peças			8.000,00		
02.01.14 Outro material - Peças			1.000,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			1.000,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			10.000,00		
02.01.18 Livros e documentação técnica			1.000,00		
02.01.19 Artigos honoríficos e de decoração			1.000,00		
02.01.21 Outros bens			1.000,00	115.650,00	
02.02 Aquisição de serviços					
02.02.01 Encargos das instalações					
02.02.01.01 Electricidade		500,00			
02.02.01.02 Água		500,00			
02.02.01.03 Outros		100,00	1.100,00		
02.02.02 Limpeza e higiene			6.500,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Equipamentos		5.000,00			
02.02.03.02 Conservação e Reparação de Imóveis		2.500,00	7.500,00		
02.02.04 Locação de edifícios			22.320,00		
02.02.05 Locação de material de informática			2.500,00		
02.02.06 Locação de material de transporte			10.000,00		
02.02.08 Locação de outros bens			1.000,00		
02.02.09 Comunicações			7.500,00		
02.02.10 Transportes			1.500,00		
02.02.11 Representação dos serviços			2.750,00		
02.02.12 Seguros			5.000,00		
02.02.13 Deslocações e estadas			15.000,00		
02.02.14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			375.000,00		
02.02.15 Formação			8.000,00		
02.02.16 Seminários, exposições e similares			5.000,00		
02.02.17 Publicidade			20.000,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			1.500,00		
02.02.19 Assistência técnica			15.000,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
02.02.20.01 R.O.C.		4.000,00			
02.02.20.02 T.O.C.		12.500,00			
02.02.20.03 Acessoria Jurídica		17.500,00			
02.02.20.04 Plataforma Electrónica de Contratação Pública		2.000,00			
02.02.20.05 CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária					
02.02.20.05.01 Programa Cultural em Rede	143.000,00				
02.02.20.05.02 Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100,00				
02.02.20.05.03 SIAC	100,00				
02.02.20.05.04 POCTEC	100,00				
02.02.20.05.05 Programa Valorizar	100,00				
02.02.20.05.06 Regulamento Geral de Proteção de Dados - RJPD	74.950,00				
02.02.20.05.07 Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP)	90.405,00				
02.02.20.05.08 Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	45.399,09				
02.02.20.05.09 Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE	46.432,50				
02.02.20.05.10 Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	411.043,99				
02.02.20.05.11 Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)	375.000,00				
A TRANSPORTAR					2.501.450,58



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Orçamento Inicial da Despesa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
02.02.20.05.99 Outros	5.000,00	1.191.630,58			
02.02.20.06 Grupo de sapadores - outros serviços		5.000,00	1.232.630,58		
02.02.22 Serviços de saúde			3.000,00		
02.02.25 Outros serviços					
02.02.25.01 Outros serviços		5.000,00			
02.02.25.99 Outros					
02.02.25.99.01 Eventos	50.000,00				
02.02.25.99.03 Outros Prestadores de Serviços	5.000,00				
02.02.25.99.04 Promoção Turística do Território	939.743,00				
02.02.25.99.05 CIM BSE - outras actividades intermunicipais	100,00	994.843,00	999.843,00	2.742.643,58	2.858.293,58
03 Juros e outros encargos					
03.06 Outros encargos financeiros					
03.06.01 Outros encargos financeiros			2.200,00	2.200,00	2.200,00
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06.02.01 Outras			2.500,00	2.500,00	2.500,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					3.518.993,58
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.06 Material de transporte					
07.01.06.02 Outros		5.000,00	5.000,00		
07.01.07 Equipamento de informática			10.000,00		
07.01.08 Software Informático			2.500,00		
07.01.09 Equipamento administrativo			20.000,00		
07.01.15 Outros investimentos					
07.01.15.01 ITI					
07.01.15.01.01 PI 02 03 - TIC e AP	185.501,00				
07.01.15.01.02 PI 04 03 - Eficiência Energética	100,00				
07.01.15.01.03 PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	941.177,00				
07.01.15.01.04 PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00				
07.01.15.01.05 PI 06 03 - Património Cultural e Natural	451.240,00				
07.01.15.01.06 PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00				
07.01.15.01.07 PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00				
07.01.15.01.08 PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	588.236,00				
07.01.15.01.09 PI 10 01 - Abandono Escolar	442.671,00				
07.01.15.01.10 PI 10 05 - IE Educativas	100,00	2.609.325,00	2.609.325,00	2.646.825,00	2.646.825,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					2.646.825,00
Total do Orgão 01 00 00:					6.165.818,58
TOTAL DAS DESPESAS					6.165.818,58